



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº676– Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

Portaria de nº143/2017-GP., de 15 de dezembro de 2017.

PG 02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.12.11-01IN

PG 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2013.006.005 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2013.006.001

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº676– Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº143/2017-GP., de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos I e II, VI, e XXIII, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal nº 208/2013; Considerando a solicitação do servidor FRANCISCO EDUILSON DA SILVA, datada de 13 de Dezembro de 2017; Considerando o interesse da Administração Municipal,

RSOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO EDUILSON DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, brasileiro, solteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob Matrícula nº 070128-9 afastamento de 5 (cinco) dias consecutivos.

Parágrafo Único. O afastamento de que trata a presente Portaria se dará no período de 18 à 22 do mês de dezembro de 2017, com efeito suspensivo dos vencimentos do referido servidor.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tome as providências relativas ao registro do fato e sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEIRO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2017.12.11-01IN**

**CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: MUNIQUE MARINHO
VIEIRA DE LIMA BATISTA –
(MUNIQUE MARINHO)**

OBJETIVO: Contratação direta da cantora gospel Munique Marinho e Banda para produção e apresentação de show artístico religioso da cantora gospel MUNIQUE MARINHO em praça pública no dia 23 de dezembro de 2017, por ocasião das festividades alusivas ao dia do evangélico na cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2017, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais), a ser pago em duas parcelas, através de transferência bancária, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do contrato e a segunda e última parcela quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 23 de dezembro de 2017, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 523 - 2.2011.13.392.13.1.135.0 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE 100, de acordo com a Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

Munique Marinho Vieira de Lima Batista - CONTRATADA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2013.006.005 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2013.006.001

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADO: SANTIAGO & DANTAS LTDA – ME**

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 08 de fevereiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, na elaboração de formulários para prestação de contas de todos os convênios celebrados entre a contratante e os Governos Estadual e Federal, inclusive dos programas municipalizados, além da orientação acerca da correta aplicação dos recursos por parte das pastas de governo respectivas, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Administração do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 19.13 do instrumento de convocação e na cláusula segunda do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de Dezembro de 2017.

ASSINANTES:

**Mariana Mafaldo de Piava Fernandes - CONTRATANTE
Danielle Virginia Santiago Dantas – CONTRATADA**